



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



DIVISÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 13h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo Oscar Braz de Queiroz, Prefeitura Municipal de Luziânia, reuniram-se os membros da Comissão nomeada pela Portaria SMA nº 039 de 25 de março de 2022, os senhores Carlos Antônio de Oliveira, Marcos Roberto Tonini Langamer e Alessandra Cantuária de Araújo, como Comissão Avaliadora do Teste de Conformidade aplicado no sistema apresentado com os requisitos elencados nos Anexos do Edital do Pregão Presencial nº 020/2022, especificamente para a realização da Prova de Conceito – PoC da 2ª Fase: Demonstração item a item por cada módulo dos requisitos funcionais com a empresa 3Tecnos Tecnologia Ltda, segunda colocada na proposta de preços, representada pelos senhores Erivander Aquino Silva e João Paulo Santos Almeida. O Colegiado atendeu à solicitação da empresa avaliada de antecipar esta fase da PoC, visto à presença dos representantes na região, trazendo mais agilidade na conclusão da fase de provas, e assim, no horário determinado pelo Colegiado, e estando todos os envolvidos presentes, a Comissão cumprimentou os representantes da empresa e os orientou que esta fase é composta por tópicos com muitos itens a serem confirmados, e que devido à sua complexidade e extensão, a pauta definida para este dia é apresentação à empresa ora avaliada os métodos de documentação cada fase, juntado a cada tópico os respectivos comprovantes dos arquivos gerados, como normatizado no Parágrafo 3.9, do Anexo III, do Termo de Referência: Método de Avaliação da Qualidade do Produto e dos Serviços Entregues, item 3: Demonstração item a item e por cada módulo dos requisitos funcionais. Sem qualquer dúvida dos representantes da empresa ora avaliada, a geração de arquivos será gravada em mídia física (pen drive), os relatórios serão demonstrados em tela e atestados pela Comissão e pelos servidores convidados, seguindo a ordem prevista no subitem 6, item 7.10, do Edital do referido certame. A empresa apresentou os itens, sanando as dúvidas dos membros da Comissão, gerando os arquivos requeridos à comprovação do atendimento ao que foi solicitado. A PoC decorreu tranquilamente, sem nenhuma intercorrência. O Colegiado juntou seu relatório de conformidade a esta ata, sem que fosse necessária sua transcrição. A empresa, por sua vez, juntou à presente ata, todos os documentos gerados durante a PoC do tópico 4.1. O subitem 160 não foi atendido e do restante, a licitante atendeu 98% do que foi pedido. Registra-se aqui que o item 4.2 não está previsto no Edital ou em seus anexos. Já na apresentação do item 4.3 – Programas de Controle Interno, os 14 (catorze) item foram atendidos 100% pela empresa, e seus arquivos gravados em mídia física. O item 4.4 – Programas de Assinaturas de Documentos com Certificação e seus 17 itens



foram atendidos 100% pela empresa 3Tecnos Informática Ltda. Para além do que foi solicitado no Edital e em seus anexos, o Colegiado expôs aos representantes da empresa 3Tecnos Tecnologia Ltda, as necessidades trazidas pelas Secretarias de Saúde (Divisão de Orçamento e Gerência do FMS), de Finanças (Divisão de Execução Orçamentária, Contabilidade) dentro do tópico avaliado neste dia, com o intuito de promover análise da empresa quanto à possibilidade de saneamento dessas necessidades. A Comissão registrou nesta ata que muitas das inquietações apresentadas já constam computadas no teste de conformidade realizado. A empresa também registrou que as demais questões, mesmo não constantes da PoC deste dia, poderão ser analisadas pela empresa de modo a facilitar e garantir a efetividade do trabalho realizado pelo usuário do sistema. Como previsto no início desta avaliação, a PoC foi suspensa devido à sua extensão, devendo prosseguir no dia seguinte, ou seja, dia 27, às 08h, neste Centro Administrativo, e devido ao avançar da hora, a presente ata será lida na próxima reunião e seguirá para as assinaturas dos presentes neste dia.

Alexandra Capitulão de
Alcides, Carlos Antonio de Oliveira, Marcos R. J. Lajomus